CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA GISLENE COUTO

REQUERIMENTO N.º 709 / 2022
VERSÃO: Cumprimento da lei n° 2.522/2004
AUTORIA: Vereadora Gislene Couto
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
21/03/22 ( )
Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente o cumprimento da **Lei Municipal n° 2.522/2004** referente à **criação do banco municipal de leite materno, a coleta, beneficiamento, armazenamento e distribuição de leite materno** e providencias referentes ao **art. 2°** da mencionada lei.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1014
RECEBIDO EM 07-03-22
HORÁRIO 14:48
RESPONSÁVEL

Paracatu - MG, 07 de Março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 22-03-22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADORA GISLENE COUTO